



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 698, 99
Fls. 02
2) m

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 245/99**

Autor: Paulo Miguel Zenorini

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações com relação à Lei Municipal nº 3014 de 24 de julho de 1997, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Clube Atlético Bragantino para o fim que especifica e dá outras providências.

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 03.1.8.1999.

.....
Presidente da Câmara Municipal

245-A




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	698, 99
Fs.	03
2)	7m

Solicitamos que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações:

- 1- Quais os valores efetivamente pagos ao Clube Atlético Bragantino?
- 2- Qual o nome e qualificação do pessoal envolvido com as atividades da escolinha de futebol?
- 3- Encaminhar cópia do relatório de prestação de contas do Clube dos valores efetivamente pagos.
- 4- Encaminhar relação constando nomes e respectivos endereços dos 50 jovens que integram a equipe de menores amadores que participaram do Campeonato da Federação Paulista em 1997.

Salas das Sessões, 03 de agosto de 1999.


PAULO MIGUEL ZENORINI
Vereador - PPS



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

245-B

Bragança Paulista, 13 de agosto de 1999

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 698, 99
Fl. 08
a) <i>[Signature]</i>

DE - DICO/SMF

PARA - Gabinete

Senhor Prefeito,

Ref.: Pedido de Informações nº 245/99 de 03.08.99.

Em atenção ao Pedido de Informações acima citado, da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, referente ao Convênio firmado em 04/08/97, com o Clube Atlético Bragantino no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), autorizado pela Lei nº 3014 de 24/07/97, informamos a Vossa Excelência os itens 01 e 03:

1 - Conforme levantamento efetuados na Divisão de Contabilidade, constatamos que foi liberado a importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

3 - No que respeita as perguntas do item 3, fica facultado ao Nobre Vereador verificar os documentos mencionado, no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, conforme dispõem a Portaria nº 10.742/99.

Sendo o que nos apresenta para o momento,

Atenciosamente,

[Handwritten mark]

[Signature]
Antonia Ap. de Souza
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO

[Signature]
Normando Miraldi
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS





245-C

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 13 de agosto de 1.999.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 698,99
Fs. 09
2) <i>[assinatura]</i>

DE -DIER

PARA - GABINETE

Senhor Prefeito,

Ref.: Pedido de Informações nº 245/99 de 03.08.99.

Em atenção ao Pedido de Informações acima citado, da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, referente ao Convênio firmado em 04/08/97, com o Clube Atlético Bragantino no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), autorizado pela Lei nº 3014 de 24/07/97, informo os itens 02 e 04:

2 - Os nomes do pessoal envolvidos com as atividades da escolinha de futebol:

Técnico - Edson Gomes Bonifácio - R.G 4.815.119
Auxiliar Técnico - Maurício Ramos de Almeida - RG 7.241.954
Massagista - Vicente Maximiliano de Campos - RG 4.228.539
Prep. Físico - Nelson Carlos Tamburus - RG 7.599.734
Roupeiro - Jair Guimarães Neto - RG 12.201.670

4 - Fica facultado ao Nobre Vereador verificar os documentos mencionados, na DIER, conforme dispõem a Portaria nº 10.742/99.

Sendo o que nos apresenta para o momento.

atenciosamente,

[assinatura]
Prof. Carlos Antonio de Oliveira
Chefe da Divisão de Esportes